



# MUNICÍPIO DE NANUQUE

## ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### Sistema de Registro de Preços

#### PREGÃO PRESENCIAL

(Processo Administrativo nº. 115/2017)

O **Município de Nanuque**, com sede no(a) Avenida Geraldo Romano nº 135 - Centro, na cidade de Nanuque - MG, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº18.398.974/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ROBERTO DE JESUS, inscrito(a) no CPF sob o nº 626.515.796-53 portador(a) da Carteira de Identidade nº M-5.562.969 – SSP/MG considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão presencial, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo nº 115/2017, RESOLVE registrar os preços da empresa: **Gráfica Carvalho Formulários Ltda.-ME** indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em conformidade com as disposições a seguir

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto, o registro de preços para a eventual aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRAFICOS PARA USO EM DIVERSOS SETORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NANUQUE/MG**, especificado no termo de referencia do edital de Pregão nº 035/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	UND	QUANT.	P.UNIT	TOTAL
08	Ficha Individual 1º ao 5º Ano tamanho 21x30 papel cartolina 240 grs impressão 4x4	Unid	3000	0,60	1.800
09	Ficha Individual 6º ao 9º Ano – PAV II tamanho 21x30 papel cartolina 240 grs impressão 4x4	Unid	3000	0,60	1.800
10	Ficha Individual EJA - Anos Iniciais tamanhos 21x30 papel cartolina 240 g impressão 4x4	Unid	3000	0,65	1.950
11	Ficha Individual EJA - Anos Finais 21x30 4 papel ap 180 grs impressão 4x4	Unid	3000	0,65	1.950
18	Ficha de biblioteca f16 4x4 papel cartolina (03 modelos diferentes)	Unid	3000	0,40	1.200
20	Certificado de Conclusão da Educação Infantil papel ap 40 impressão 4 cores 21X30	Unid	3000	0,70	2.100
21	Pasta individual do aluno 30x34 papel couche 230 laminada. 3 modelos	unid	10.000	0,76	7.600
23	Bloco receita de cemitério, com 03 (três) vias, copiativo 4 cores, tamanho 23x16, , conf., grampeado e picotado	Bloco	50	8,80	440,00
34	Capa de processo 32,5 cm de comprimento e 47,5 cm de largura papel couche 300 grs impressão 4 cores com bolsa interna 4 cores ( 4 modelos diferentes	Unid	10.000	0,80	8.000
40	Formulário colorido, na cor branca, verde, vermelho e azul, de 04 vias, para impressão de Notas Fiscais Avulsas – prestação de 356,00 serviços Série “U”, nº 15.501 a 18.500, conf. Modelo em anexo caixas com 1000 jogos.	caixas	05	313,00	1.565
46	Formulário contínuo colorido, auto copiativo nas cores azul, verde e vermelho de 04 vias, 80 colunas caixa com 1.000 jogos. Impressão 01 cor	Caixa	20	356,00	7.120
48	Crachá PVC colorido impressão digital	Uind.	100	25,00	2.500
54	Envelopes brancos 11x23 impressão colorido	Unid	5.000	0,25	1.250



# MUNICÍPIO DE NANUQUE

## ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

59	Bloco de requisição de material 15x21 50x3 papel Copiativo impressão 01 cor	Bloco	100	7,46	746.00
62	Cartilhas f8 fechadas 4x4 24 paginas 4x4 papel couche	Unid	30.000	1,96	58.800
TOTAL GERAL					98.821,00

### 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.6.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.6.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.8.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.8.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.8.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.8.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.8.1, 4.8.2 e 4.8.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.8.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.8.6.1. por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.



# MUNICÍPIO DE NANUQUE ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

## 5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Nanuque-MG, 25 de Setembro de 2017.

**Roberto de Jesus**  
Órgão Gerenciador

**Gráfica Carvalho Formulários Ltda.**  
Fornecedor Registrado